



Número do Processo: 007/24.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DENOMINA A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Eli Rosa que
“Denomina a Unidade Básica de Saúde que menciona e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada
constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que
abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, pois visa
nomear a Unidade Básica de Saúde do Bairro Maracanãzinho que passa a denominar-se
“Unidade Básica de Saúde Dona Cláudia de Castro Macedo Alencar” homenageando assim
uma Anapolina nata falecida aos 57 anos de idade.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 29 de fevereiro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

JACKSON CHARLES
VEREADOR

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Cleide M. Hilario de Barros
VEREADORA

SC/LSN/2023

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 29/02/2024

Presidente